



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

*Estabelece o Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2025.*

A MESA da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte **Projeto de Resolução**:

Artigo 1º O Orçamento do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, que integra a presente Resolução, fixa a despesa em R\$ 1.157.625,00 (Um milhão cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL<br>ESTADO DO PARANÁ |                                                                           |                | EXERCÍCIO DE 2025 |                        |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------------------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL                              |                                                                           |                |                   |                        |
| 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL                              |                                                                           |                |                   |                        |
| CÓDIGO                                                | ESPECIFICAÇÃO                                                             | DESDOBRAMENTO  | ELEMENTO          | CATEGORIA ECONÔMICA    |
| 3.0.00.00.00                                          | DESPESAS CORRENTES                                                        |                |                   | <u>R\$1.102.625,00</u> |
| 3.1.00.00.00                                          | PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS                                                 |                | R\$935.000,00     |                        |
| 3.1.90.00.00                                          | APLICAÇÕES DIRETAS                                                        | R\$ 895.000,00 |                   |                        |
| 3.1.90.11.00                                          | Vencimentos e vantagens Fixas                                             | R\$ 760.000,00 |                   |                        |
| 3.1.90.13.00                                          | Obrigações Patronais                                                      | R\$ 130.000,00 |                   |                        |
| 3.1.90.16.00                                          | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                                 | R\$ 5.000,00   |                   |                        |
| 3.1.91.00.00                                          | APLIC. DIRETA DEC. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEG. DO ORÇ. | R\$ 40.000,00  |                   |                        |
| 3.1.91.13.00                                          | Obrigações Patronais                                                      | R\$ 40.000,00  |                   |                        |
| 3.3.00.00.00                                          | OUTRAS DESP. CORRENTES                                                    |                | R\$167.625,00     |                        |
| 3.3.90.00.00                                          | APLICAÇÕES DIRETAS                                                        | R\$ 167.625,00 |                   |                        |
| 3.3.90.14.00                                          | Diárias                                                                   | R\$ 25.000,00  |                   | R\$ 55.000,00          |
| 3.3.90.30.00                                          | Material de consumo                                                       | R\$ 42.625,00  |                   |                        |
| 3.3.90.33.00                                          | Passagens e despesas de Locomoção                                         | R\$ 10.000,00  |                   |                        |
| 3.3.90.36.00                                          | Outros serviços de Terceiros – P.F.                                       | R\$ 10.000,00  |                   |                        |
| 3.3.90.39.00                                          | Outros serviços de Terceiros – P. J.                                      | R\$ 50.000,00  |                   |                        |
| 3.3.90.40.00                                          | Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – P. J.                         | R\$ 30.000,00  |                   |                        |
| 4.0.00.00.00                                          | DESPESAS DE CAPITAL                                                       |                |                   |                        |
| 4.4.00.00.00                                          | INVESTIMENTOS                                                             |                |                   |                        |
| 4.4.90.00.00                                          | APLICAÇÕES DIRETAS                                                        | R\$ 55.000,00  |                   |                        |
| 4.4.90.52.00                                          | Equipamentos e Material Permanente                                        | R\$ 55.000,00  |                   |                        |
| TOTAL                                                 |                                                                           |                |                   | <u>R\$1.157.625,00</u> |



## PODER LEGISLATIVO

### ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

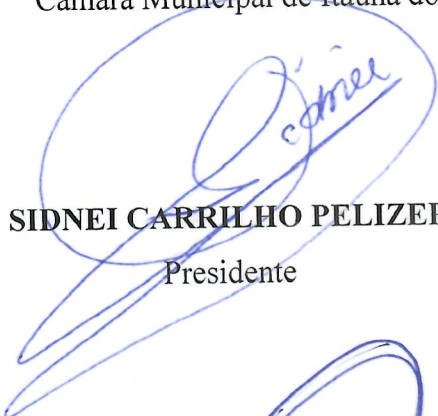
FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

Artigo 2º O Orçamento do Legislativo Municipal será elaborado por modalidade de elementos de despesas de acordo com a Portaria 163/2001 do Ministério da Fazenda.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.



**SIDNEI CARRILHO PELIZER**

Presidente



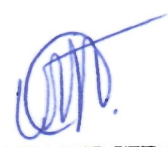
**LUCIANO DOS SANTOS**

Vice-Presidente



**ISRAEL DOS SANTOS**

1º Secretário



**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**

2º Secretário



## PODER LEGISLATIVO

**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto:contato@itaunadosul.pr.leg.br)

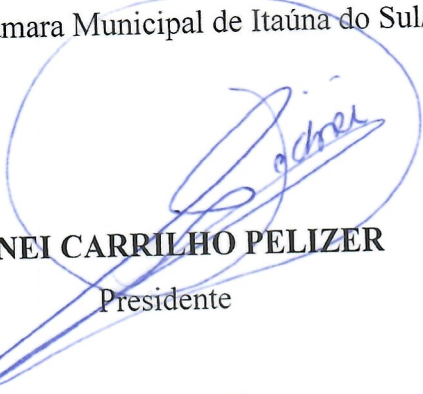
### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

Em atendimento ao disposto no artigo 33, incisos IV e IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR (Resolução 08/2009) e art. 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, enviamos para apreciação, a proposta, cujo projeto estabelece o Orçamento do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul/PR, para o exercício financeiro de 2025.

Tendo em vista os preceitos legais, o Projeto de Resolução, que fixa as despesas desta Casa de Leis, em R\$ 1.157.625,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte cinco reais), foi elaborado conforme detalhamento do demonstrativo de despesas.

Com o objetivo de obedecer às exigências legais e em respeito à população e aos demais interessados, é que elaboramos esta planilha, com base nos estudos e estimativas acima descritas, os quais foram realizados de maneira técnica, com veracidade de informações e com respeito ao Plano Plurianual, buscando assim a otimização dos recursos da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

  
**SIDNEI CARRILHO PELIZER**  
Presidente

  
**LUCIANO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**ISRAEL DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**VALDEIR APARECIDO LAUREANO**  
2º Secretário